

OBJETO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O objeto do presente termo de referência trata-se de credenciamento de atletas e paratletas, não profissionais, que tenham interesse em receber apoio financeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, em conformidade com a Lei Municipal nº 3711, de 07 de Março de 2025.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de apoiar financeiramente atletas e paratletas, não profissionais, nascidos ou residentes no Município de Guararema, atendendo às modalidades olímpicas, paralímpicas e não olímpicas constantes dos programas da Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, com prioridade àquelas em que o Município de Guararema é representado em eventos esportivos oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para pleitear a concessão do benefício do Programa Bolsa Esportiva, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor
- d) Cópia do Comprovante de endereço;
- e) Cópia do Comprovante de registro do atleta na respectiva federação, confederação, ou órgão gestor similar da sua modalidade esportiva;
- f) Apresentar comprovante de participação em competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbitos municipal, estadual, nacional ou internacional, no ano imediatamente anterior ao ano para qual estiver pleiteando a concessão da De Incentivo ao Esporte Municipal.
- g) Apresentar plano anual de preparação ou treinamento para competições, contendo planilha de dias, horários de treinamento e locais, assinada pelo requerente/atleta e por seu técnico.
- h) Apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria.
- i) Apresentar Currículo Desportivo com foto (3x4) colorida e atualizada.
- j) Apresentar titularidade de conta corrente em instituição bancária.
- m) Preencher ficha de inscrição disponível na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, conforme Anexo II.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O benefício via o Programa Bolsa Esportiva será concedido por prazo máximo de 12 (doze) meses, entre janeiro e dezembro de cada ano.

O Programa Bolsa Esportiva será concedido somente a 1 (um) único CPF.

A concessão de participação no Programa Bolsa Esportiva não gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal, sendo apenas uma ferramenta de incentivo ao esporte no município.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fica estabelecido o limite máximo anual de 20 (vinte) benefícios individuais para atletas ou paratletas, concedidos via Programa Bolsa Esportiva, inclusive se observando as dotações orçamentárias correspondentes, Quanto à disponibilidade financeira do exercício.

O beneficiário poderá ter sua participação no Programa Bolsa Esportiva renovada após o período de 12 (doze) meses, desde que, novamente, aprovado em processo de seleção, em conformidade com a Lei 3711, de 07 de Março de 2025.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa média: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

O Programa Bolsa Esportiva tem como objetivo complementar as atividades já disponibilizadas, portanto prevista no orçamento anual, porém o objetivo é adequar os custos desta ampliação.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado com este Programa é de potencializar nossas equipes nas competições de autotreinamento, viabilizando uma boa estrutura para a participação dos atletas e paratletas nas diversas competições que serão disputadas.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ficará sob responsabilidade do fiscal do contrato o acompanhamento da execução das atividades propostas, a cobrança de plano de aula dos professores, estipular grade horária e metas a serem cumpridas, execução das atividades com qualidade e escala dos campeonatos que deverão participar.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que o Programa Bolsa Esportiva seja pertinente devido, ao auxílio a atletas e paratletas, que representam o município em diversos campeonatos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, gerando um grande apoio para o desenvolvimento de cada um, e sendo assim proporcionando o bem estar e uma boa qualidade de vida.